



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 262, DE 28 DE MARÇO DE 2012

Altera o Decreto nº 238, de 30 de julho de 2003, que concede adicional de insalubridade aos servidores que prestam serviços no aterro sanitário e coleta de lixo, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 238, de 30 de julho de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O adicional a que se refere o art. 1º deste Decreto será de 40% sobre o vencimento-base.” (NR)

.....

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de março de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos